# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA 2
Notificações 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ipeúna**
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

**Câmara Municipal de Ipeúna**
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna




## PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

## Notificações

**Notificação preliminar**

Pelo presente, notifica-se o contribuinte IPEÚNA COLORIFÍCIO E REFRATÁRIOS LTDA EPP – I.M: 0513, inscrito no CNPJ: 05.643.351/0001-34, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação agride as legislações municipal vigentes e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se a contribuinte KELLI CRISTINA ALVES LEME – I.M: 0817, inscrito como pessoa física, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações municipal vigentes e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte LARISSA DE PAULA WOLF CONFECÇÕES LTDA – I.M: 0789, inscrito no CNPJ: 09.609.895/0001-30, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações municipal vigentes e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte MARCELO SATOSHI UEDA EPP – I.M: 1127, inscrito no CNPJ: 17.891.159/0001-46, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações municipal vigentes e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.